

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 19, DE 25.04.2018

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – REAJUSTA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

AUTORIA: VEREADORES LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA E DRA. MÁRCIA SANTOS (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)

DISTRIBUÍDO EM: 26 DE ABRIL DE 2018

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2018 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2018 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



PROJETO DE LEI

Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.



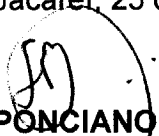
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí fica reajustado em 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento), a partir de 1º de março de 2018, inclusive, a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 e no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

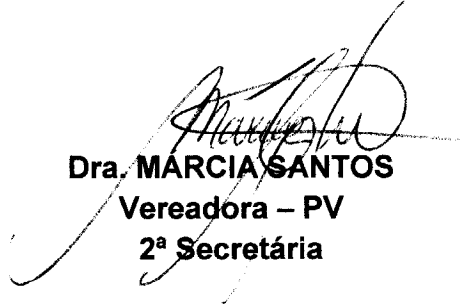
Art. 2º As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2018.


LUCIMAR PONCIANO LUIZ
Vereadora – PSDB
Presidente

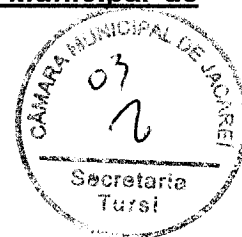

ABNER DE MADUREIRA
Vereador – PR
1º Secretário


Dra. MÁRCIA SANTOS
Vereadora – PV
2ª Secretária

AUTORIA: VEREADORES LUCIMAR PONCIANO LUIZ, ABNER DE MADUREIRA E DRA. MÁRCIA SANTOS (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO).



Projeto de Lei – Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. – Folha 2



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A revisão do subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí deve ser feita, através de lei específica de iniciativa do Legislativo, na mesma data de reajuste dos servidores públicos municipais, observados os parâmetros legais e constitucionais.

Assim, apresentamos à consideração dos nobres pares a presente propositura, que apenas segue a legislação vigente.

Para concessão do reajuste adotado como parâmetro, utilizamos o fator Índice do Custo de Vida (ICV) divulgado pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócios Econômicos), correspondente ao período de março de 2017 a fevereiro de 2018, de 2,54%, e o orçamento aprovado na LOA nº 6.171/2017.

Não existe a obrigatoriedade de impacto econômico-financeiro conforme descreve o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em virtude do aumento já estar previsto na LOA, Lei nº 6.171/2017, de 15 de dezembro de 2017, e o valor nela declarado é suficiente, portanto não haverá impacto financeiro no aumento dos servidores.

Não se aplica ao reajustamento de remuneração de pessoal, que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a necessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme disposto no art. 17, § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



Projeto de Lei – Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. – Folha 3



Esperamos, pois, contar com o indispensável apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa na apreciação da propositura em tela e, com antecipados agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Vereadora – PSDB

Presidente

ABNER DE MADUREIRA

Vereador – PR

1º Secretário

Dra. MÁRCIA SANTOS

Vereadora – PV

2ª Secretária